

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ESCOLA DE MÚSICA DA UFMG

- Área de conhecimento: Canto lírico.
- Requisito básico: ser portador do título de Mestre em Música.

DAS PROVAS

A avaliação será constituída por:

1. Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório.
2. Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório.

DA PROVA DIDÁTICA

A prova didática consistirá de uma exposição oral acerca de um dos temas abaixo:

1. Critérios de classificação vocal de alunos de canto.
2. Critérios de escolha de repertório para alunos iniciantes em canto lírico.
3. Aspectos relevantes da canção brasileira para a formação de alunos de canto lírico.
4. O professor de canto e a relevância da fonoaudiologia.

A ordem de apresentação e o tema da Prova Didática serão definidos até 24 horas antes da apresentação de cada candidato.

Para a apresentação da Prova Didática, o candidato deverá entregar à banca examinadora, no seu respectivo horário, três cópias de seu respectivo plano de aula.

A Prova Didática terá duração máxima de 45 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinado à exposição oral pelo candidato, e o tempo mínimo de 15 minutos destinado à arguição do candidato pela Banca Examinadora. A soma dos tempos não poderá ultrapassar o tempo limite de duração máxima da Prova Didática.

A Prova Didática, eliminatória e classificatória, será pontuada de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, exigindo-se nota mínima de 7,0 (sete) pontos.

Na Prova Didática, cada membro da Banca Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

1. Plano de aula escrito que evidencie um planejamento coerente, com pontuação até 1,0.
2. Coerência entre o plano de aula e a abordagem pedagógica apresentada no desenvolvimento da aula, com pontuação até 1,5.

3. Domínio do tema de avaliação sorteado, contextualização, atualização, análise crítica e capacidade de organizar ideias a respeito do tema sorteado, com pontuação até a 3,5.
4. Postura, comunicabilidade, motivação e criatividade com pontuação até 1,0.
5. Objetividade, demonstração de conhecimento, coerência e capacidade argumentativa nas respostas aos questionamentos feitos pela banca, com pontuação até 3,0.

A nota final desta prova corresponderá à média das notas emitidas pelos membros da banca examinadora.

DA PROVA PRÁTICA

A Prova Prática consistirá da apresentação do candidato em recital, com acompanhamento de piano (pianista sob responsabilidade do candidato), com duração mínima de 25 minutos e máxima de 30 minutos, privilegiando os períodos barroco, clássico, romântico, moderno e contemporâneo. Presentes nos períodos citados, é obrigatória a apresentação de, no mínimo, duas peças de autores brasileiros em vernáculo. Além do português cantado, o programa do recital deve conter obras em três idiomas distintos, além do português, totalizando quatro idiomas.

A Prova Prática - Recital, eliminatória e classificatória, será pontuada de 0 (zero) a 10,0 (dez), exigindo-se nota mínima de sete pontos. Na Prova Prática, cada membro da Banca Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

1. Domínio dos parâmetros da técnica vocal do canto lírico (postura, afinação, controle do ar, dicção, qualidade tímbrica/ressonantal) e sua aplicação ao fraseado musical, com pontuação igual a 2,5.
2. Domínio dos aspectos estilísticos das obras, com pontuação igual a 2,5.
3. Pronúncia e dicção nos idiomas das obras, com pontuação igual a 2,5.
4. Expressividade e coerência na execução musical, com pontuação igual a 2,5.

A nota final desta prova corresponderá à média das notas emitidas pelos membros da banca examinadora.

DA NOTA FINAL DA SELEÇÃO

Será aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 pontos em cada uma das duas provas, Didática e Prática. A classificação final seguirá a ordem de maior pontuação, correspondente à nota média obtida entre as notas das provas Didática e Prática.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2023.

Marcelo Penido Ferreira da Silva:84167068672

Assinado de forma digital por Marcelo Penido Ferreira da Silva:84167068672
Dados: 2023.12.06 09:11:34 -03'00'

APROVADO AD REFERENDUM PELA CÂMARA

DO DINC EM 06/12/2023